

ANTRO
PO
LOGIA
Portuguesa

Vol. 3·1985

Instituto de Antropologia — Universidade de Coimbra

O Colectivismo Agrário no Norte de Portugal

LUIS ANTÓNIO DOMINGUES POLANAH

Universidade do Minho — Braga

Resumo:

O colectivismo agrário tem sido apresentado pelos autores portugueses como um fenómeno de organização social e económica característica principalmente das populações montanhesas que no Norte de Portugal vivem da pastorícia, praticando alguma agricultura estritamente familiar de auto-subsistência.

Esta constatação tem sido habitualmente explicada como uma consequência do isolamento geográfico e do seu inveterado apego a costumes herdados dos antepassados num tempo longínquo. As suas práticas comunitárias, como as associações de vezeiras, a cooperação durante as ceifas e malhadas, etc., consideram-se sobrevivências que muito devem ao psiquismo peculiar do camponês serrano.

Porventura, baseado nesta suposição, pessoas responsáveis aparecem a defender a preservação daqueles costumes como uma das mais fecundas e exemplares heranças do génio português na sua forma mais primitiva e singela.

Esta comunicação pretende demonstrar que nem a tese geográfica, por vezes fortemente apoiada num certo determinismo histórico, nem a psicológica se mostram suficientes para explicar a persistência do fenómeno colectivista. A análise no terreno combinada com o estudo da documentação existente indica que tudo pode ser devido a um dado estrutural «viciado» pelo sistema do uso e apropriação da terra e pela obstrução de instituições preponderantes no sistema político português a que não esteve nunca indiferente a orientação política dos governos, após o fim virtual do Antigo Regime.

Palavras-chave:

Colectivismo; Comunitarismo; Cooperação; Igualitarismo.

Summary:

The agrarian collectivism has been seen by portuguese authors like a phenomem of social and economical organization, especially typical of mountain peasants in northern Portugal who live from tending flocks and making some strictly familiar self-supporting agriculture.

This fact has been explained as a consequence of the geographic isolation and their deep-rooted fondness of inherited customs of their ancestors in a remote time. Their collective

practices like the cooperation during the harvesting and threshing, and the «vezeiras» association, i. e., a group of shepherds who agree to pasture their animals in a collective flock of sheep which each one has to keep for a certain time according to the number of animals.

May be based on this supposition, experts come out defending the sustaining of those customs like one of the most triutful and exemplary inheritance of the portuguese genius in his most primitive and simple way.

This communication tries to prove that neither the geographical thesis sometimes strongly supported by a certain historical determinism, nor the psychological one are sufficient to explain the persistence of the collective phenomenon. The analysis on the field together with the study of the existent documents shows that all may be due to a structural principle perverted by the system of land use and owning, and by the obstacle issued from relevant institutions in the portuguese political system to which political direction of the government after the virtual end of the Old Regime was never neutral.

Key-words:

Collectivism; Comunitarism; Cooperation; Equalitarism.

Há mais de cem anos que a expressão «colectivismo agrário» foi usada na Península Ibérica para caracterizar a actividade camponesa sobre terras comunais sem prejuízo da apropriação privada dos objectos de consumo. Um sistema de cooperação comunitária baseada na entreaajuda e na conjugação dos interesses colectivos sem afectar a propriedade individual dos valores de consumo retirados do campo.

Utilizada em Espanha por JOAQUÍN COSTA e em Portugal, pela primeira vez, por OLIVEIRA MARTINS (SILBERT, 1977: 213) e ALBERTO SAMPAIO, (1979), não tardaria a ser substituída por «regime comunalista» ou «comunalismo» principalmente nos trabalhos de ROCHA PEIXOTO (1905) e TUDE DE SOUSA (1907, 1918 e 1927), para apenas destacar os mais importantes nos princípios deste século. Quase na mesma altura LEITE DE VASCONCELLOS que com ROCHA PEIXOTO usara ainda a expressão «comunismo» agrário, começaria a empregar de preferência «comunitarismo» (GUERREIRO, 1978; PEIXOTO, 1905). Quase trinta anos passados o vocábulo «comunitarismo» (agrário, camponês ou agro-pastoril) passaria a ser correntemente aplicado por todos os estudiosos. A repressão fascista poderia ter concorrido para o banimento da primitiva expressão, que facilmente se prestava a equívocos inconvenientes para os investigadores.

Dois nomes se destacam a partir da década dos anos 40: ORLANDO RIBEIRO, geógrafo (1940) e JORGE DIAS, etnólogo (1981). Com ambos se consagram os estudos nesta área particular da organização do trabalho no meio campesino. Desde então surgiram vários escritos de sabor impressionista que se limitaram a acumular informações e materiais para provar a singularidade do comunitarismo entre os portugueses, mais do que para tentar explicar a natureza da sua organização e os limites da sua função no âmbito da produção económica e reprodução do sistema de vida camponês.

ORLANDO RIBEIRO sem deixar de ponderar a influência do meio físico nestas sociedades, reconheceu que «em Geografia Humana, com frequência é preciso abandonar o domínio dos factos visíveis pelos quais se registam na Natureza as marcas da actividade do Homem, e recuar às condições sociais e económicas que, sendo de todo pouco geográficas, agiram poderosamente sobre certos aspectos da paisagem ou reflectem com intensidade influências naturais» (RIBEIRO, 1904:4). JORGE DIAS não se afasta desta orientação, embora procurasse na História uma maior evidência. Disse do povo de Vilarinho que «são pois as condições especiais desta região, sobretudo a topografia, que explicam a existência deste agregado humano, submetido a um sistema comunitário, que lhe dá o carácter de pequena autarquia» (1981a:80). Na introdução que faz às suas duas principais obras (Vilarinho da Furna e Rio de Onor) o passado é arduamente rebuscado. Mas enquanto nega para o primeiro a influência de outros povos e se inclina para uma tese evolucionista — «Na evolução humana, a organização comunitária corresponde a um ciclo cultural da passagem do pastoreio nómada à agricultura sedentária» (1981a:21-22), para Rio de Onor, nas treze páginas da Introdução, percorre todo um vasto passado em que o espírito tradicionalista dos nossos camponeses encontra a explicação para muitos dos seus usos e costumes actuais (1981b:13-25). Sobre o poder da tradição JORGE DIAS escreveria de Vilarinho que «o poder de que estão investidos os indivíduos eleitos pelo povo» absorve a sua força na tradição, na força mítica dos antepassados que foram os seus criadores (1981a:86); e descobriria grandes afinidades entre o rionorês e os vaceus, dizendo que «o parentesco, que se pode observar entre alguns aspectos da cultura rionoresa e a dos antigos vaceus, não é fortuito» (1981b:325).

Não se podem recusar estas coincidências ou relações e similaridades. O comunitarismo deve ser um produto combinado da Geografia, da História, da cultura e do temperamento dos povos; mas tudo isto é insuficiente para explicar porque esses aspectos tão antigos subsistem ainda hoje na vida das pequenas comunidades camponesas. A tal ponto há a convicção de que o comunitarismo é uma faceta da psicologia do povo que não faltam vozes a pedir providências oficiais para que não se deixe extinguir essas velhas práticas colectivas, nomeadamente, o espírito de entreatajuda, a organização das vezeiras, o aproveitamento comum dos montes baldios, etc. Uma atitude que reduz o modo de vida camponês a uma curiosidade pitoresca do folclore rural. Infelizmente não disponho de espaço para oferecer aqui mais desenvolvida a hipótese explicativa que esbocei, em tempos, na imprensa bracarense (POLANAH, 1984).

JORGE DIAS, anos mais tarde, definiria o «comunitarismo» dizendo o seguinte: «Por *comunitarismo* eu entendo um tipo de organização social em que os direitos individuais são regulados em função da propriedade colectiva tradicional que serve de base às suas economias. Esta organização complexa regula a actividade individual não só em relação à propriedade colectiva, mas também em relação à propriedade individual. A vida social é considerada como um todo no qual o bem comum é colocado acima dos interesses individuais. Embora nas

sociedades comunitaristas possa cada família ter a sua propriedade, é a propriedade colectiva que predomina. Todas as famílias submetem-se por mútuo consentimento às condições impostas pelo conselho local» (1974:79-80).

O conselho local não aparece espontaneamente no seio da comunidade. Emerge da assembleia de vizinhos e estes nunca estiveram fora do controlo da autoridade religiosa local e do condicionamento político através dos tempos. A sua definição contudo parece exprimir, com muitas hesitações, aquilo que Joaquín Costa, notável político espanhol do século passado, escreveu do «colectivismo agrario»: — que este «Respeta y mantiene en los mismos términos de ahora la propiedad privada no tan sólo de los productos del trabajo, o sea de los objetos de consumo, sino también de los instrumentos de producción, con la sola excepción de uno: el suelo, o sea la tierra». (COSTA, 1969:50).

OS MODOS DE COOPERAÇÃO VICINAL

Sob a designação genérica de «comunitarismo agrario» é importante distinguir formas de actuação grupal que variam consoante o desenrolar do ciclo campestre e, conjuntamente, de acordo com as necessidades da vida colectiva e de cada agregado familiar em particular. A família é a unidade fundamental do modo de produção camponês e o principal consumidor da maior parte daquilo que cultiva e colhe. As manifestações de solidariedade entre vizinhos e parentes não podem ser avaliadas como acções exclusivamente ditadas pela bondade humana; precisam de ser correlacionadas com a natureza dos laços que estreitam os diversos membros da colectividade e onde decorrem os seus conflitos e, ao mesmo tempo, os esforços conjugados de cooperação. Por outro lado, diversos como são os trabalhos desenvolvidos na comunidade, é preciso que estes sejam especificados e ponderados em função das pessoas que, para o efeito, habitualmente são mobilizadas.

a) **A entreaajuda familiar**

Geralmente nas ceifas e malhadas a urgência e intensidade das tarefas agrícolas exigem um reforço da força de trabalho familiar. Os membros duma família de agricultores mostram-se insuficientes para sozinhos darem conta das tarefas num espaço de tempo limitado, se atendermos a que essa urgência colhe toda a colectividade na mesma ocasião. O recurso então à ajuda dos parentes e amigos vizinhos de aldeia constitui a solução racional. Estes serviços de favor prestados sem qualquer retribuição monetária, não são inteiramente gratuitos, visto que obriga moralmente quem foi beneficiado a retribuí-los a cada um dos vizinhos presentes. (Cf. DIAS, 1981*a* e *b*; OLIVEIRA, 1955, e O'NEILL, 1984:145). A reciprocidade alimenta as atitudes solidárias para estas e outras ocasiões que

tocam as conveniências particulares das famílias. Tanto os vínculos biológicos e os de natureza mística como os forjados numa relação ecológica precisam de ser constantemente reafirmados através do princípio da reciprocidade em colectividades, onde ainda se não instalou o trabalho assalariado e é condenável que um vizinho se torne patrão de outro (cf. POLANAH, 1981:29).

O apelo à solidariedade intravizinal não é dirigido ao estranho, ou àquele com quem se não mantêm relações cordiais, mas às pessoas de boa confiança e com quem já se trocaram pequenos obséquios e amabilidades. Os laços de sangue serão prioritários mas não dispensam os antecedentes dum relacionamento amistoso. Cada família considera-se livre de escolher as suas amizades, mas nenhuma família prescinde da necessidade de seleccionar e manter um clima de simpatia e confiança num grupo de vizinhos e parentes. De tempos a tempos surgem as ocasiões em que, fora do trabalho agrícola, cada família sente a necessidade de reafirmar os seus sentimentos de amizade testemunhando apreço e estima, através de pequenos gestos e atenções socialmente funcionais nas relações de boa vizinhança. Como diz LANNEAU «num tal sistema económico a cooperação encontra a sua origem num cálculo estritamente individualista» (1975:438) porque os favores solicitados nesses momentos cruciais são para benefício estrito do indivíduo ou da família necessitados. Não existe, por isso, gratuidade nos serviços de favor como dá a entender VEIGA DE OLIVEIRA (1955), senão um acúmulo ritualizado de intenções interesseiras que asseguram o princípio da retribuição hospitaleira a todas as famílias que, em dado momento do ciclo agrícola, participam em comum nas tarefas de produção.

b) A associação de vezeiras

Nas associações de vezeiras do gado de pasto o sentido da solidariedade reclama outro tipo de cooperação. Trata-se de um capítulo da vida camponesa que apaixonou a maior parte dos nossos etnógrafos (cf. PEIXOTO, 1905; SOUSA, 1907; RIBEIRO, 1940; DIAS, 1981a e b; CRUZ, 1969, e FONTES, 1977). Apenas os criadores de rebanhos podem estar interessados num acordo para pastorearem os seus animais que reúnem num rebanho colectivo. São evidentemente excluídos da sociedade os que não possuem animais de pasto em número que se justifique, visto que o número de dias que cada pastor presta de guarda aos rebanhos está em proporção com o número de animais que tem da sua parte: por exemplo, por cada 10 ou 20 ovelhas ou por cada 5 ou 10 cabras, etc. A obrigação de guardar o gado corre a vez a todos. A isto se chama completar a *roda*. Este tipo de associação não funciona na base da reciprocidade, como é claro; desenvolve-se em cadeia por todos os membros associados da vezeira. O desleixo e a incompetência com prejuízos materiais para o grupo determina a sua exclusão da sociedade. O incidente não afecta forçosamente outras zonas de cooperação entre vizinhos, visto que a vezeira não depende intrinsecamente dos valores que são reclamados no sistema de entreatajuda.

A vezeira constitui, por conseguinte, um arranjo acordado por um grupo restrito de pastores, interesse que inclui somente os que possuem rebanhos. Por vezes, a mesma aldeia poderá ter duas vezeiras distintas devido a desacordo entre os pastores, como vi em Tourém. Consequentemente a relação subjectiva que sustenta o acordo firmado no compromisso verbal de cada associado não tem de procurar no parentesco o seu pretexto, mas antes na confiança e na amizade que uns nutrem por outros, embora a condição estrutural esteja, de antemão, fixada nas relações de vizinhança. Cada pastor deve cumprir o seu turno com o mesmo apego e sentido de responsabilidade que usaria na guarda do seu próprio rebanho.

c) **Trabalhos colectivos**

As duas modalidades de cooperação são, como acabamos de ver, distintas, e ambas não se confundem com o que se passa nos trabalhos em que a população é convocada em massa, ou parcialmente por turnos pelo *conselho* de vizinhos ou pelo presidente da Junta de Freguesia. Na arroteia dum campo, na limpeza de valas ou de uma fonte, no conserto dum chafariz ou na reparação da matriz local, beneficiação de cemitério, etc., a mobilização popular não é estimulada pela intensidade das suas relações interpessoais, de vizinho a vizinho, ou sequer nos laços de sangue. A coacção moral incide na sua condição de vizinhos da freguesia, uma vez que os trabalhos não beneficiam uma família individual, nem o mais rico e próspero da aldeia. Este poderá fazer-se substituir alegando um impedimento qualquer. A comunidade aceita em geral essa substituição. A obrigação tem um carácter colectivo indiscriminado em relação ao conjunto de famílias moralmente visadas para satisfazerem esse imperativo estrutural de que dependem os interesses das suas vidas privadas, ao mesmo tempo, que a conservação e prosperidade da imagem colectiva com que reafirmam a sua **identidade social**. (Cf. SOUSA, 1927; DIAS, 1981a e b; OLIVEIRA, 1955; O'NEILL, 1984:160).

O factor comum a todos os três processos de cooperação é, como já aqui afirmei, o sentimento de que o vínculo colectivo nasce da sua contiguidade social no espaço local como vizinhos do lugar ou da freguesia. Daí que exista uma voz supra-comunitária, uma instituição, a do *conselho de vizinhos* com autoridade para convocar a assembleia dos moradores do lugar e, após discussão democrática, determinar a data, hora e local das obras a levar a efeito. As tarefas colectivas em sentido preciso são sempre tarefas de interesse público e, por isso, não há lugar a nenhuma obrigação moral pessoal baseada na reciprocidade ou numa associação (como a das vezeiras) de carácter mais ou menos permanente. O tempo e o esforço despendidos constituem uma doação integralmente gratuita da comunidade de vizinhos à representação física da sua realidade social. Não existe neste espírito colectivo qualquer singularidade do seu psiquismo nem exigências do seu ludismo, como pretendeu explicar, para todo o fenómeno de cooperação vicinal, VEIGA DE OLIVEIRA (1955).

d) A falácia do igualitarismo

Ao comunitarismo agrário tem geralmente estado associada a ideia de serem essas colectividades grupos organizados numa base rigorosamente horizontal, como se ali não houvesse lugar a clivagens ditadas por desigualdades intrínsecas dos seus membros. Os argumentos apresentados invocam quase sempre a geral familiaridade do trato social quotidiano, o que causa inevitavelmente a impressão de não existirem diferenças significativas. As diferenças de nascimento ou de riqueza parecem não afectar o sentimento, a todos comum, da sua pertença a um grupo que se quer e se pensa homogéneo, indiferenciado, o que é um erro crasso. Em certos momentos da vida moral do povo é certo que se minimizam as diferenças; e não senti-las habitualmente não quer dizer que não estruturalmente existam (DIAS, 1981a e b; GUERREIRO, 1981:66-68).

JORGE DIAS não o notou em Rio de Onor, mas refere que ali os Coutos utilizados como propriedade colectiva tinham os seus donos, a quem os usuários entregavam uma parte do feno cada dois anos (1981b:??). Também verificou que, dos 43 fogos existentes na freguesia em 1940 com 228 habitantes, havia seis famílias a viverem muito bem, sete com o suficiente mas em situação precária nos anos piores; uns vinte sem poderem colher o suficiente, sendo obrigados a procurar no trabalho à jeira e no fabrico do carvão um complemento; e, finalmente, outras sete famílias que vivem à beira da fome ou com ela habitualmente (DIAS, 1981b:96).

A apologia do igualitarismo social em Vilarinho foi desmentida poucos anos depois da publicação da obra de FRANCISCO VELOZO. Notou este crítico, com razão, que «vivem no lugar os pobres que não têm direitos aos terrenos. Por mera tolerância é que, às vezes — nem sempre —, lhes consentem levar o gado às pastagens 'do monte, reputadas como domínio alheio, de que eles não são titulares. Outras vezes, porém, esses pobres têm de contentar-se com as ruas do lugar...» (1953:125). Repito: a impressão de nivelamento social não pode confundir-se com as desigualdades estruturais traçadas pelas condições de nascimento e fortuna com que cada habitante vem ao mundo. Com essa generalização o camponês foi vítima duma apreciação que ele sempre soube não corresponder à realidade. Poderia parafrasear-se aqui o famoso Orwell: «Todos os habitantes são iguais, mas alguns são mais iguais do que outros» (1976:106).

O guarda fiscal, o pároco e os comerciantes são categorias que não se confundem com o camponês. Partes da sociedade rural, contudo, possuem outro *status* que se reflecte em muitas situações. Nos trabalhos de entreajuda ou colectivos não participam. Notei isso em Tourém e no Soajo. É um engano, pois, tomar a cordialidade geral no tratamento diádico como índice de uma organização colectiva uniformemente niveladora. A competição existe no seio dos habitantes e ter poder é algo que o indivíduo procura exercer sobre os seus iguais. Mas é preciso examinar de que maneira e em que circunstâncias. (Cf. O'NEILL, 1984:198).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COSTA, Joaquín, 1969 — *Oligarquia y Caciquismo. Colectivismo Agrario y Otros Escritos*. (El Libro de Bolsillo) Alianza Editorial, Madrid.
- CRUZ, J. A. Machado, 1969 — *Regime Comunitário Pastoril na Serra Amarela (Ermida-Ponte da Barca)*. Separata de «Trabalhos do Instituto de Antropologia «Dr. Mendes Corrêa», N.º 2. Imprensa Portuguesa, Porto.
- DIAS, A. Jorge, 1964 — *Portuguese Contribution to Cultural Anthropology*. Witwatersrand University Press, Johannesburg.
- 1981a — *Vilarinho da Furna*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa.
- 1981b — *Rio de Onor*. Editorial Presença, Lisboa.
- FONTES, A. L. — *Etnografia Transmontana II — O Comunitarismo de Barroso*. Montalegre, 1977.
- GUERREIRO, M. Viegas, 1978 — *A Educação de Adultos em Comunidades Rurais — Actividades Comunitárias*. In «Seminário de Educação de Adultos». Universidade do Minho, Braga.
- 1981 — *Pitões das Júnias — Esboço de Monografia Etnográfica*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, Lisboa.
- LANNEAU, Gaston, 1975 — *L'Entraide et la Coopération au Village*. In Fabre, D./Lacroix, J., 1975: «Communautés du Sud», Tomo II. Col. 10/18, Union Générale d'Éditions, Paris 6e.
- OLIVEIRA, E. Veiga de, 1955 — *Trabalhos Colectivos Gratuitos e Recíprocos em Portugal e no Brasil*. Separata da «Revista de Antropologia», Vol. 3, N.º 1. São Paulo.
- O'NEILL, Brian J., 1984 — *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*. Publicações Dom Quixote, Lisboa.
- ORWELL, George, 1976 — *O Triunfo dos Porcos*. (Tradução portuguesa). 2.ª ed. Editora Perspectivas e Realidades, Lisboa.
- PEIXOTO, Rocha, 1905 — *Formas da Vida Comunalista em Portugal — Sumário de uma monografia inédita*. In «Notas sobre Portugal», Vol. I, Lisboa. Publicou este trabalho em francês com o título «Survivances du Régime Communautaire en Portugal», in «CRRAS», Póvoa de Varzim, 1967.
- POLANAH, Luís, 1981 — *Comunidades Camponesas no Parque Nacional da Peneda-Gerês*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, Lisboa.
- 1984 — *Temas da Vida Camponesa*. Série de nove artigos sobre o Comunitarismo Agrário, publicados em o «Correio do Minho» entre 30/3 e 16/7/1984.
- 1985 — *Algumas Reflexões sobre o Comunitarismo em Rio de Onor*. In revista «Factos & Ideias», Ano I, N.º 1, 1985, editada pelo Centro de Estudos de Relações Internacionais da Universidade do Minho, Braga.
- RIBEIRO, Orlando, 1940 — *Villages et Communautés Rurales au Portugal*. In revista «Biblos», Vol. XVI, Tomo II. Coimbra Editora, Coimbra.
- SAMPAIO, Alberto, 1979 — *Estudos Económicos — As Vilas do Norte de Portugal*. 1.º Vol. Editorial Vega, Lisboa.
- SILBERT, Albert, 1977 — *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. (Capítulo «O Colectivismo Agrário em Portugal — História de um Problema»). 2.ª ed. Livros Horizonte, Lisboa.
- SOUSA, Tude M. de, 1907-1908 — *Regimen Pastoril dos Povos da Serra do Gerez*. In «Portugalíia», Tomo II, Fascículos 3 e 4. Imprensa Portuguesa, Porto.
- 1918 — *O Comunalismo na Serra*. In «A Terra Portuguesa», N.º 4, p. 98-99. Lisboa.
- 1927 — *Gerês*. Imprensa da Universidade, Coimbra.
- VELOZO, Francisco J., 1953 — *Da Cousa Pública — Baldios, Maninhos e Exploração Silvo-Pastoril em Comum*. In revista «Scientia Juridica», Tomo III, N.º 10. Braga.